



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71



2017/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRADÓPOLIS
Guardas por uma Pradópolis melhor

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS QUE REGERÁ ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, REALIZADA ÀS 15:00 HORAS DO DIA 25 DE ABRIL DE 2017.

Aos 25 dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniram-se no plenário "Jose de Cayres" no Prédio da Câmara Municipal de Pradópolis, representantes do poder executivo, legislativo, setores diversos da sociedade Pradopolense e representantes de classes, para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município que regerá o orçamento programa para o Exercício de 2018, o senhor Nelson Antônio Garcia, diretor do departamento de finanças, abriu a presente reunião explicando o motivo da mesma, e passou a palavra a Contadora do município, a senhora Maria Aparecida Gimenes de Aragão, que agradeceu a presença de todos e salientou a importância da audiência pública para a transparência de gestão pública, comentou ainda que por força do artigo 35 da ADCT que determina a entrega da peça orçamentaria a Lei de Diretrizes e Orçamento – LDO, desta forma como o planejamento PPA a ser entregue até o final do mês de agosto, os anexos das metas de prioridades e os anexos de metas e riscos fiscais e demais anexos serão enviados juntamente com a entrega do mesmo. A Contadora fez uma breve explanação sobre a situação econômica do município, passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou encerrou a reunião despedindo-se de todos, Sem mais a ser tratado, segue esta ata para ser lida em ocasião própria